



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:

cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 01/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0001004-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2023/0020236-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.382.498/0001-38

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE IRREGULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, na Rua São Bento, 405 - 23º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete em Substituição Senhora **CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.382.498/0001-38, com sede à Estrada Armando Barbosa de Almeida nº 3066 – Bairro: Rancho Grande – Mairiporã/SP – Telefone: (11) 3857-3389 – e-mail: comercial2@tobiasefigueiredo.com.br, neste ato representada por seu representante Legal **FLAVIO TOBIAS SANTOS**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 44.273/03, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pela Sra. Chefe de Gabinete em Substituição **CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA** SEI nº 131048682 do processo



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 065fe7dd750a65b30fc95280e0b85fbc0a116c09865c598c3e18b223d2f4cf93

Link de validação: <https://valida.ae/8e03ebbb45fc5000797c7ae2da907db330f700c63247f30414?sv>



Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:

cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

eletrônico nº 6012.2025/0001004-9 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do contrato nº **01/SMSUB/COGEL/2025** em 06 (seis) meses contados de 22/08/2025, com previsão de encerramento em 21/02/2026.

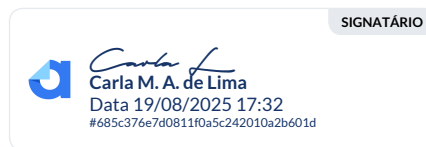
1.2 O valor da prorrogação é de **R\$ 6.122.584,00 (seis milhões, cento e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)** onerando a dotação orçamentária 12.00.12.10.12.10.15.452.3022.2387.3.3.90.39.0000.1.500.9001.0 através da Nota de Empenho nº 66.272/2025..

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo - SP

CONTRATADA:



CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA
Chefe de Gabinete em Substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATANTE:



FLAVIO TOBIAS SANTOS
Representante Legal
TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 065fe7dd750a65b30fc95280e0b85fbc0a116c09865c598c3e18b223d2f4cf93
Link de validação: <https://valida.ae/8e03ebbb45fc5000797c7ae2da907db330f700c63247f30414?sv>



Validador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio à Fiscalização do Comércio Ambulante Irregular na Cidade de São Paulo
EMPRESA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: 6012.2025/0001004-9
CONTRATO: 001/SMSUB/COGEL/2025

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO¹	VALOR TOTAL	MESES²						TOTAL	
						ago./25	set./25	out./25	nov./25	dez./25	jan./26		fev./26
1	Equipe completa (01 encarregado + 10 ajudantes + 01 van)	M	1.000	R\$ 5.941,41	R\$ 5.941.410,00	0	150	0	0	0	0	850	1.000
						R\$ -	R\$ 891.211,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.050.198,50	R\$ 5.941.410,00
2	Caminhão VUC	M	100	R\$ 1.811,74	R\$ 181.174,00	0	15	0	0	0	0	85	100
						R\$ -	R\$ 27.176,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 153.997,90	R\$ 181.174,00

VALOR MENSAL	R\$ -	R\$ 918.387,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.204.196,40	R\$ 6.122.584,00
ACUMULADO	R\$ -	R\$ 918.387,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.122.584,00	

R\$ 918.387,60
Exercício Atual (2025)

R\$ 5.204.196,40
Próximo Exercício (2026)

12/08/2025

¹Conforme 1º Termo de Apostilamento (124682050), valor reajustado a partir de 13/11/2024

²O presente cronograma está montado conforme o calendário de eventos que serão fiscalizados pelo Departamento de Zeladoria Urbana.

*Planilha contratual elaborada pela servidora Raquel Ferreira da Silva, RF: 930.738-9, Assistente Administrativo de Gestão.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 065fe7dd750a65b30fc95280e0b85fbc0a116c09865c598c3e18b223d2f4cf93
Link de validação: <https://valida.ae/8e03ebb45fc5000797c7ae2da907db330f700c63247f30414?sv>



Validador